

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “01”(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E DOS ENVELOPES “02” (DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO) E ABERTURA DOS ENVELOPES “01”(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2025 PARA GERENCIAMENTO DA UPA SERRA SEDE.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, localizado na Rua Domingos Martins, 181, Centro, Serra/ES, sob a presidência de Andrea Aparecida Santos Lemos, com a participação dos membros da Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais da Secretaria Municipal de Saúde - CESCOS/SESA: Adonias Menegido da Silva, Diego Roncette de Lima, Elizandro Ventura Sarmiento Nicolau da Silva, Juacy Pereira Gomes, Karla Cabral Batista, Karina Daleprani Espindula, Paulo Roberto Jussim de Souza Junior e Vera Lucia Vieira, designados através das Portarias nº 174/2022, 004/2023, 067/2023, 097/2023, 109/2023, 115/2023, 116/2023, 120/2023, 135/2023, 173/2023, 24/2024, 25/2024, 069/2024, Decretos n. 7.299/2024, 302/2025 e 303/2025, reuniu-se a aludida Comissão para recebimento e abertura dos envelopes “01”(Documentos de Habilitação) e recebimento dos envelopes “02”(Proposta de Trabalho), relativos a CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025, conforme Processo Administrativo nº 96686/2024, referente a seleção de Organização Social para **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSUMOS E OUTROS DA UPA SERRA SEDE**, conforme especificações relacionadas no instrumento convocatório, para todos os fins, destinando-se a presente ata ao registro da fase de recebimento e abertura. Registra-se que 15 (quinze) entidades apresentaram envelopes contendo “Documentos de habilitação” e “Proposta de Trabalho e Proposta de Orçamento”, a saber: **(1) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, nesta sessão representada pelo Sr. Allan Jacqueson Barbosa Lobo; **(2) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, nesta sessão representada pela Sra. Rosana Dias da Cruz; **(3) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS**, nesta sessão representada pelo Sr. Lacy Mariano de Araújo Júnior; **(4) INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, nesta sessão representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Silva; **(5) HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, nesta sessão representada pelo Sr. Pedro Rodrigues Matioli; **(6) ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, nesta sessão representada pela Sra. Beatriz Roca; **(7) GRUPO FUTURO GESTÃO DE SAÚDE**, nesta sessão representada pelo Sr. Lucas França Carlos; **(8) PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ**, nesta sessão representada pelo Sr. Pablo Siqueira Dos Santos Souza; **(9) INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, nesta sessão representada pelo Sr. Ricardo Cezareti Barbieri Monteiro de Barros; **(10) INSTITUTO VIDA FORTE**, nesta sessão representada pelo Sra. Bárbara Pires Roberty Drumond; **(11) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, nesta sessão representada pelo Sr. Renato Azevedo Moreira; **(12) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, nesta sessão representada pelo Sr. Mauro Freitas Quintão; **(13) INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA**, nesta sessão representada pela Sra. Fabrícia Soares Pereira Da Silva; **(14) INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA**, nesta sessão representada pelo Sr. Luis Carlos Ribeiro Marques Junior; **(15) INSTITUTO DE SAÚDE HSVP**, nesta sessão representada pela Sra. Ana Luiza de Oliveira Ralil. Registra-se que foi informado às participantes que não



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

terá direito a voz, a entidade que não credenciou seu representante. Foi informado às participantes que os documentos exigidos na presente CONVOCAÇÃO PÚBLICA, deverão ser apresentados somente em formato digital; que diante do volume dos documentos apresentados, para garantir a integridade dos arquivos, o sistema de processos digitais da Prefeitura da Serra permite o upload de arquivos com tamanho máximo de 20MB por arquivo, conforme previsão do item 5.4 do Edital. Caso algum arquivo ultrapasse esse limite, será realizada 01 (uma) tentativa de anexação ao processo n. 96686/2024. Caso o sistema aceite o arquivo, os documentos serão anexados, mas caso não seja aceito pelo sistema, a participante será desclassificada, conforme previsão dos itens 7.17.2 e 7.17.3 do Edital pelos quais serão desclassificadas as propostas de trabalho que não atenderem a todas às exigências e que forem apresentadas em desacordo com o Edital ou apresentem irregularidades insanáveis. Foi informado ainda que todos os avisos, questionamentos e solicitações serão registrados em Ata, bem como que não serão aceitos documentos fora dos dispositivos de armazenamento, e que ao final da juntada dos documentos ao processo n. 96686/2024 será aberto momento aos representantes legais, para registro em ata, caso seja de interesse da participante. A Ata da sessão será assinada eletronicamente, ao final da sessão pelos membros da CESCOS e representantes das entidades. Foi informado que conforme o item 7.2 do Edital todos os documentos dos ENVELOPES I serão anexados aos autos do Processo n. 96686/2024 e que serão disponibilizados às entidades para verificação, após o encerramento da sessão; Foi informado que as entidades interessadas em realizar apontamentos aos documentos dos ENVELOPES I, deverão encaminhá-los a CESCOS/SESA para o endereço de e-mail cescos.sesa@serra.es.gov.br, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data da disponibilização, conforme previsão do item 7.2.1 do Edital. Foi informado também que após o término da juntada dos documentos ao processo administrativo n. 96686/2024, a sessão será suspensa para análise dos documentos pela CESCOS/SESA, em sessão reservada, conforme previsão do item 7.3 do Edital. Foi informado que diante do volume dos documentos apresentados, será concedida pausa de 01h30min para almoço, sendo de 12:30h às 14h. Foi informado que a ordem de abertura dos ENVELOPES I se dará conforme a ordem de chegada dos representantes: **(1) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH; (2) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE; (3) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS; (4) INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISIA; (5) HOSPITAL MAHATMA GANDHI; (6) ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS; (7) GRUPO FUTURO GESTÃO DE SAÚDE; (8) PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ; (9) INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA; (10) INSTITUTO VIDA FORTE; (11) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES; (12) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS; (13) INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA; (14) INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA; (15) INSTITUTO DE SAÚDE HSVP.** De acordo com o item 4.2 do Edital os ENVELOPES I e os ENVELOPES II foram rubricados pelos membros CESCOS/SESA e pelos representantes das entidades presentes; Após rubricados os envelopes, a Presidente procedeu a abertura dos ENVELOPES I (Documentos de Habilitação) das entidades participantes, conforme a ordem de chegada acima citada. A participante **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH** apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 04 (quatro) arquivos em formato pdf,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 04 (quatro) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 927/1315 - item 37 do processo. A participante **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE** não apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 08 (oito) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 08 (oito) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 1318/1905 - item 38 do processo. A participante **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS** não apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 10 (dez) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 10 (dez) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 1908/2271 - item 39 do processo. A participante **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** não apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 13 (treze) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 13 (treze) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 2273/2795 - item 40 do processo. A participante **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** não apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 16 (dezesesseis) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 16 (dezesesseis) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 2797/3652 - item 41 do processo. Diante do volume de documentos a serem anexados, a sessão foi suspensa às 12h30min para pausa do almoço, sendo retomada às 14h09min. A participante **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS** apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 03 (três) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 03 (três) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 3654/4134 - item 42 do processo. A participante **GRUPO FUTURO GESTÃO DE SAÚDE** apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 06 (seis) pastas com 09 (nove) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive. Dentre os 09 (nove) arquivos, 08 (oito) estavam dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Foi verificado que o arquivo nomeado como Arquivo Único (Envelope I) - COMPLETO, continha 63.401KB. O representante da participante foi questionado e informou que esse arquivo seria o arquivo compilado, somente para a conferência da comissão. Todos os 08 (oito) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 4137/4399 - item 43 do processo. A participante **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ** apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 06 (seis) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 06 (seis) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 4402/4919 - item 44 do processo. A participante **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA** apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 04 (quatro) pastas contendo no total 55 (cinquenta e cinco) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 55 (cinquenta e cinco) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 4921/5396 - item 45 do processo. A participante **INSTITUTO VIDA FORTE** apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 02 (dois) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 02 (dois) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 5399/5713 - item 46 do processo. A participante **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 04 (quatro) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, sendo 03 (três) dentro do limite de 20MB e um nomeado como: 3.Habilitação-ChavantesSP-parte4 com 20.664KB, estava em desacordo com o previsto no item 5.4 do Edital, pois excedeu o limite de 20 MB, suportado pelo sistema de processos eletrônicos da Prefeitura Municipal da Serra. Como avisado no início desta sessão, foi realizada 01 (uma) tentativa de anexação ao processo n. 96686/2024, mas o arquivo não foi aceito pelo sistema, conforme print da tela, anexado aos autos, no item 47. O representante solicitou a abertura do pen drive de cópia de segurança, mas como os arquivos estavam íntegros e não estavam corrompidos, não foi permitido pela comissão. Os outros 03 (três) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 5716/6268 - item 47 do processo. A participante **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS** não apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 62 (sessenta e dois) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive. Dentre os 62 (sessenta e dois) arquivos, 61 (sessenta e um) estavam dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Foi verificado que o arquivo nomeado como ENVELOPE DE HABILITAÇÃO ARQUIVO ÚNICO, continha 520.026KB. O representante da participante foi questionado e informou que esse arquivo seria o arquivo compilado, somente para a conferência da comissão. Foram anexados 61 (sessenta e um) arquivos ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 6269/7612 - item 48 do processo. A participante **INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA** apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 07 (sete) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 07 (sete) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 7614/7965 - item 49 do processo. A participante **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA** apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 05 (cinco) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Todos os 05 (cinco) arquivos foram anexados ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 7966/8159 - item 50 do processo. A participante **INSTITUTO DE SAÚDE HSVP** não apresentou cópia de segurança dos arquivos em pen drive. Os documentos do ENVELOPE I da participante, foram apresentados em 76 (setenta e seis) arquivos em formato pdf, que constavam no pen drive, todos dentro do limite de 20MB previstos no item 5.4 do Edital. Foi verificado que 38 (trinta e oito) arquivos estavam corrompidos, não sendo possível realizar o upload no sistema. A



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

representante da participante foi questionada e informou que esses arquivos seriam duplicados. Foram anexados 38 (trinta e oito) arquivos ao processo n. 96686/2024 com êxito, sendo juntados às fls. 8165/8332 - item 51 do processo. As cópias de segurança em mídia digital foram devolvidas as participantes que as apresentaram, quais sejam: **(1) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH; (2) ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS; (3) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS; (4) PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ; (5) INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA; (6) INSTITUTO VIDA FORTE; (7) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES; (8) INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA; (9) INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA.** O representante do **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ** informa que no momento do credenciamento foram apresentadas as declarações originais nas vias originais. A comissão procedeu a devolução da documentação física apresentada. O representante do **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA** solicitou que constasse em ata o seguinte apontamento: Informar que a participante **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** apresentou sua documentação no pen drive com tamanho superior ao exigido no Edital, valor máximo de 20MB, não sendo aceito pelo sistema após tentativa e solicitamos a desclassificação conforme o item 5.4 do Edital. O representante do **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** solicitou que constasse em ata o seguinte apontamento: Informa que todos os documentos exigidos no Edital foram devidamente entregues em mídia eletrônica, diante disso requer a aplicação dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, formalismo moderado, visando afastar a desclassificação e garantida a ampla concorrência, em respeito aos postulados da legalidade e do interesse público. A representante da **INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA** solicitou que constasse em ata o seguinte apontamento: Fazer constar que de acordo com o Edital que as OS que não apresentarem os arquivos dentro do que preconiza o Edital de limite máximo de 20 MB, seria feita uma única tentativa e se caso não fosse inserido ao sistema a Organização Social estaria automaticamente desclassificada, não seguindo os procedimentos da licitação, o que não ocorreu. Registra-se que após o apontamento realizado pela entidade acima, todos os representantes presentes ratificaram o apontamento realizado, solicitando a desclassificação imediata da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, conforme item 5.4 do Edital. Registra-se que foi solicitada a abertura do pen drive de cópia de segurança, o que foi negado pela comissão. Após, a Presidente comunica que conforme previsão do item 7.3 do Edital, com o término da juntada dos documentos ao processo administrativo n. 96686/2024, fará neste ato a suspensão desta sessão pública, para análise dos documentos pela CESCOS/SESA, em sessão reservada. Informa, ainda, que a Comissão fará análise minuciosa de todos os documentos apresentados, os registros realizados nesta sessão serão respondidos posteriormente, após conferida sua conformidade com o exigido no Edital, bem como conferência quanto a autenticidade dos mesmos. Serão procedidas as demais fases conforme disposição editalícia. Por oportuno, fica registrado que os documentos ficarão sob guarda da Comissão e que serão analisados em sessão reservada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual eu, Andrea Aparecida Santos Lemos, Presidente da Comissão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos membros e todas as entidades participantes e mencionados presentes. Encerrada a sessão às 18h12min.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

Processo n. 96686/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serra, 17 de março de 2025.

Comissão Especial Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais – CESCOS



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380036003200370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300380036003200370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR** em 17/03/2025 18:21

Checksum: **A4698BA6A713DE7B9AF852FC03239799BA944D0FFFD6FD935764DFF0F9F3045A**

Assinado eletronicamente por **Karina Daleprani Espindula** em 17/03/2025 18:23

Checksum: **0DD34B3391851859E954AE1A969660E6DC0E5937AE3C3AE36D99555CE84EEFE4**

Assinado eletronicamente por **ANDREA APARECIDA SANTOS LEMOS DA SILVA** em 17/03/2025 18:24

Checksum: **79DCC8D695744D9BFBDFCD89668C503609D720FC9C516684A04A0B9DC97084FE**

Assinado eletronicamente por **JUACY PEREIRA GOMES** em 17/03/2025 18:24

Checksum: **C8BB04E243DA5628CE39A35F6861765DF74B795FA8A9D7A48E89C450A3CAF564**

Assinado eletronicamente por **KARLA CABRAL BATISTA** em 17/03/2025 18:25

Checksum: **053748B069E437117FFBA00DF290AB9B7E2B9895B622865429494A467E9C49AD**

Assinado eletronicamente por **RENATO AZEVEDO MOREIRA (REPRESENTANTE) - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** em 17/03/2025 18:25

Checksum: **35461B638A5A410BF7E49B5E2B657F45D20241A52837D288426F9D5E74702412**

Assinado eletronicamente por **ELIZANDRO VENTURA SARMENTO NICOLAU DA SILVA** em 17/03/2025 18:25

Checksum: **075977CE687565C926738ACEC5C11689DF133A47393472DDF6721DDF74368C7F**

Assinado eletronicamente por **VERA LUCIA VIEIRA** em 17/03/2025 18:26

Checksum: **98C06F3DD824F0D467AA46A6D21B4FE0938465773D11A4B5E454025F8539850B**

Assinado eletronicamente por **BÁRBARA PIRES ROBERTY BRUMOND (REPRESENTANTE) - INSTITUTO VIDA FORTE** em 17/03/2025 18:26

Checksum: **CBD917B99624EFAC423A239E6047A6C361FA60958469B7D94F280C9A6634F7CE**

Assinado eletronicamente por **RODRIGO LOPES SILVA (REPRESENTANTE) - INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** em 17/03/2025 18:27

Checksum: **4CFB23D18082045F5E634BD5339B35BFAEB4CB4DCBFBB23EC2E5950A4B1CEA2C**

Assinado eletronicamente por **Diego Roncette de Lima** em 17/03/2025 18:27

Checksum: **82617A2A451F1036F25D18629ACD33BFFD6E0776981F857139137BC8223E9B48**

Assinado eletronicamente por **MAURO FREITAS QUINTÃO (REPRESENTANTE) - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS** em 17/03/2025 18:27

Checksum: **BF47BB1ECA6EB9EBB5BCF50E0488BC9BDDDC293ABE089E63EE0D392125A1B289**

Assinado eletronicamente por **RICARDO CEZARETI BARBIERI MONTEIRO DE BARROS (REPRESENTANTE) - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA** em 17/03/2025 18:28

Checksum: **8AD4C05AE9620EBBD2B454A6F6585AFafa4F22F075D3855F3910FCEEAEAA66B7**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 17/03/2025 18:29

Checksum: **0D14071FC68575CDCF0BE16D09371DC8044BB9337302F4214B3F5708E23518F6**

Assinado eletronicamente por **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** em 17/03/2025 18:29

Checksum: **F1D18F17F831DFB51312A7050938A8A159A0B9A8A8655026DACAB1971DAB64A5**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003300380036003200370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300380036003200370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSANA DIAS DA CRUZ (REPRESENTANTE) - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE** em **17/03/2025 18:29**

Checksum: **44976DE7098A04436E32917E595C9617118FB5D0921B95C62CC950F773487EA3**

Assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS RIBEIRO MARQUES JUNIOR (REPRESENTANTE) - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA** em **17/03/2025 18:30**

Checksum: **327855FE0987DB2F8B5F75E6F7EE2CC0456A6FE75739C444CEA933A9B3921367**

Assinado eletronicamente por **LUCAS FRANÇA CARLOS (REPRESENTANTE) - GRUPO FUTURO GESTÃO DE SAÚDE** em **17/03/2025 18:30**

Checksum: **344B91D276A9A98B379AC815B5DA01F3A00F916E0A72892834CF105764C170CC**

Assinado eletronicamente por **FABRÍCIA SOARES PEREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE) - INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA** em **17/03/2025 18:33**

Checksum: **0BBCF2B9D892A5FFFF5C9E6691078598D21FA1DEF3FD746484B50FF54D6FD488**

Assinado eletronicamente por **PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA (REPRESENTANTE) - PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ** em **17/03/2025 18:33**

Checksum: **57001AA1A283E021C8296373699D666014E2E518D23454A2F228D9F58D039158**

Assinado eletronicamente por **LACY MARIANO DE ARAÚJO JÚNIOR (REPRESENTANTE) - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS** em **17/03/2025 18:34**

Checksum: **F3844C0EEED5A4B468E30930FE4179DB9C23A4B3C22721DECCC324CB4A8DFC48**

Assinado eletronicamente por **ALAN JACQUESON BARBOSA LOBO (REPRESENTANTE) - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** em **17/03/2025 18:36**

Checksum: **80E98BA3F44471A452DE0D7D963413971859242F9676449C83D7F91C65B5F0EE**

Assinado eletronicamente por **ANA LUIZA DE OLIVEIRA RALIL (REPRESENTANTE) - INSTITUTO DE SAÚDE HSVP** em **17/03/2025 18:59**

Checksum: **48E1301344B1328135ABC7E112F651D6F537AD5FA4B531CAD3496D23013B9700**

Assinado eletronicamente por **BEATRIZ ROCA (REPRESENTANTE) - ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS** em **17/03/2025 19:43**

Checksum: **701055EEDFC293D695F295A1BBE891B2E648D991BA5A2B1071DE71829FF4CCFC**

